



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Lei nº 2.593 de 25 de AGOSTO de 2010

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 2.726.745,83 (Dois Milhões, Setecentos e Vinte e Seis Mil, Setecentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta e Três Centavos) e dá outras correlatas providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.726.745,83 (Dois Milhões, Setecentos e Vinte e Seis Mil, Setecentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta e Três Centavos), conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

Fonte 00 -> R\$ 2.290.313,40

Fonte 15 -> R\$ 436.432,43

02.01 - Gabinete do Prefeito

04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0004 Manutenção do Gabinete do Prefeito
04.122.0004.2012 Manutenção da Unidade
3190.11.02.0000 Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

R\$ 40.000,00

02.02 - Secretaria Municipal de Administração

04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0006 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
04.122.0006.2012 Manutenção da Unidade
3190.11.02.0000 Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil

R\$ 80.000,00

02.03 - Secretaria Municipal de Fazenda

04 Administração
04.123 Administração Financeira
04.123.0010 Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda
04.123.0010.2012 Manutenção da Unidade
3190.11.02.0000 Vencimento e Vant. Fixas - Pessoal Civil

R\$ 40.000,00

02.04 - Secretaria Municipal de Educação

12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0014 Ensino Fundamental
12.361.0014.2025 Manutenção do Ensino Fundamental
3190.11.02.0000 Vencimento e Vant. Fixas - Pessoal Civil

R\$150.000,00

02.04 - Secretaria Municipal de Educação

12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0014 Ensino Fundamental
12.361.0014.2028 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB
3190.11.03.0015 Vencimento e Vant. Fixas - Pessoal Civil - 60%
3190.11.04.0015 Vencimento e Vant. Fixas - Pessoal Civil - 40%

R\$199.108,43

R\$ 79.108,00

02.04 - Secretaria Municipal de Educação

12 Educação
12.365 Educação Infantil
12.365.0013 Educação Infantil
12.365.0013.2106 Manutenção do Ensino Infantil
3190.11.03.0015 Vencimento e Vant. Fixas - Pessoal Civil - 60%
3190.11.04.0015 Vencimento e Vant. Fixas - Pessoal Civil - 40%

R\$ 79.108,00

R\$ 79.108,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

02.05 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

27 Desporto e Lazer
27.812 Desporto Comunitário
27.812.0019 Desporto e Lazer
27.812.0019.2012 Manutenção da Unidade
3190.11.02.0000 Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil

R\$ 25.000,00

02.06 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público

04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0020 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
04.122.0020.2012 Manutenção da Unidade
3190.11.02.0000 Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil
3190.16.00.0000 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

R\$ 665.313,40
R\$ 100.000,00

02.07 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

13 Cultura
13.392 Difusão Cultural
13.392.0025 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
13.392.0025.2012 Manutenção da Unidade
3190.11.02.0000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

R\$ 30.000,00

02.11 – Secretaria Geral de Governo e Planejamento

04 Administração
04.121 Planejamento e Orçamento
04.121.0034 Manutenção da Secretaria Geral de Governo e Planejamento
04.121.0034.2012 Manutenção da Unidade
3190.11.02.0000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

R\$ 20.000,00

02.12 – Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

23 Comércio e Serviços
23.122 Administração Geral
23.122.0035 Manutenção da Secretaria de Indústria e Comércio
23.122.0035.2012 Manutenção da Unidade
3190.11.02.0000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

R\$ 15.000,00

02.13 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

18 Gestão Ambiental
18.122 Administração Geral
18.122.0036 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18.122.0036.2012 Manutenção da Unidade
3190.11.02.0000 Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil

R\$ 30.000,00

02.14 – Procuradoria Geral

04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0038 Manutenção da Assessoria Jurídica
04.122.0038.2012 Manutenção da Unidade
3190.11.02.0000 Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil

R\$ 25.000,00

02.15 – Secretaria Municipal de Transportes

26 Transporte
26.122 Administração Geral
26.122.0039 Manutenção da Superintendência Municipal de Transporte
26.122.0039.2012 Manutenção da Unidade
3190.11.02.0000 Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil
3190.16.00.0000 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

R\$ 80.000,00
R\$ 60.000,00

03.01 – Fundo Municipal de Saúde

10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.0040 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0040.2012 Manutenção da Unidade
3190.11.00.0000 Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil
3390.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

R\$ 600.000,00
R\$ 80.000,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

03.01 – Fundo Municipal de Saúde

10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.0044 Atenção Básica
10.301.0044.2090 Programas Agentes Comunitários de Saúde – PACS
3190.04.00.0000 Contratação por Tempo Determinado

R\$ 70.000,00

03.01 – Fundo Municipal de Saúde

10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.0044 Atenção Básica
10.301.0044.2091 Programa Saúde da Família – PSF
3190.04.00.0000 Contratação por Tempo Determinado

R\$ 130.000,00

03.01 – Fundo Municipal de Saúde

10 Saúde
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0043 Assistência Hospitalar Ambulatorial
10.302.0043.2095 Programa Saúde Bucal – PSB
3190.04.00.0000 Contratação por Tempo Determinado

R\$ 50.000,00

Artº. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos de Excesso de Arrecadação, da fonte de **Recursos Próprios e FUNDEB**, conforme Inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, discriminado abaixo:

CÁLCULO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO

RECURSOS PRÓPRIOS PARA 2010

ICMS

Arrecadação Jan. à Junho 2009	6.321.714,71
Arrecadação Jul. à Dez 2009	6.493.272,70
Arrecadação Jan. à Junho 2010	7.282.653,86
Orçado em 2010	12.472.629,57

$$\Delta = \frac{\text{Arrec. Jan. à Junho 2010}}{\text{Arrec. Jan. à Junho 2009}} \Rightarrow \frac{7.282.653,86}{6.321.714,71} = 15,2006\%$$

$$\text{Arrec. Jul. à Dez 2009} \times \Delta \Rightarrow 6.493.272,70 \times 15,2006\% = 7.480.289,11$$

Arrecadação Jan. à Junho de 2010	(+)	7.282.653,86
Arrecadação Provável Jul. à Dez 2010	(+)	7.480.289,11
Orçado em 2010	(-)	12.472.629,57
Excesso Provável de Arrecadação	(=)	2.290.313,40



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
1722.01.01.0000 Cota-Parte do ICMS

R\$ 2.290.313,40

CÁLCULO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO

**RECURSOS PRÓPRIOS PARA 2010
FUNDEB**

Arrecadação Jan. à Junho 2009	3.337.707,59
Arrecadação Jul. à Dez 2009	3.176.729,15
Arrecadação Jan. à Junho 2010	3.850.383,19
Orçado em 2010	7.078.628,68

$$\Delta = \frac{\text{Arrec. Jan. à Junho 2010}}{\text{Arrec. Jan. à Junho 2009}} \Rightarrow \frac{3.850.383,19}{3.337.707,59} = 15,3601\%$$

$$\text{Arrec. Jul. à Dez 2009} \times \Delta \Rightarrow 3.176.729,15 \times 15,3601\% = 3.664.677,92$$

Arrecadação Jan. à Junho de 2010	(+)	3.850.383,19
Arrecadação Provável Jul. à Dez 2010	(+)	3.664.677,92
Orçado em 2010	(-)	7.078.628,68
Excesso Provável de Arrecadação	(=)	436.432,43

1724.01.00.0015 Transferências de Recursos do FUNDEB

R\$ 436.432,43

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.


Renan Vinícius Santos de Oliveira
Prefeito

Vassouras, 25 de Agosto de 2010.